



EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 93/2013

OBJETO: Locação da parte térrea do imóvel construído sobre o lote nº 13 da quadra nº 02, da sede da cidade de Três Barras do Paraná para a implantação de unidade pré - hospitalar móvel do SAMU - 192.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Paulo Parolin,

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Dispensa por Justificativa nº 29/2013.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 26/06/13.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal